



CÂMARA MUNICIPAL DE IPORANGA
"Capital das Cavernas"

Plenário Vereador Gilmar Rodrigues
Tel: (15) 3556-1473/2013 / e-mail: camara.iporanga@uol.com.br
Av. Iporanga, 112 – Centro – CEP 18330-000 – Iporanga/SP
CNPJ/MF 57.740.474/0001-97 - Inscr. Estadual Isenta.
www.camaraiporanga.sp.gov.br



PORTARIA 008/2023

OTACILIO FRANCISCO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Iporanga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o feriado de carnaval no dia 21 de fevereiro de 2023 e com seu início em 17 de fevereiro de 2023 e em respeito a Quarta-Feira de Cinzas em 22 de fevereiro de 2023, mostra-se conveniente ao funcionário e a Administração pública, gerando assim economia relevante aos cofres públicos;

RESOLVE:

Artigo 1º - Facultar o Ponto nos dias 20, 21 e 22 de fevereiro de 2023, sendo o último dia o denominado "quarta-feira de cinzas".

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Iporanga, 14 de fevereiro de 2023..


OTACÍLIO FRANCISCO DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Iporanga